



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Desde a transferência de poderes, a tendência natural é o reforço da integração regional, mas esta não deve ser sem limites. Nos últimos anos, devido à integração regional, os residentes de Shenzhen passaram a poder pedir um só visto para múltiplas entradas em Hong Kong, o que levantou grande oposição por parte dos seus residentes. No caso de Macau, os residentes de Zhuhai ainda não podem aceder a essa política. Atendendo às condições concretas de Macau, o Governo deve manter esses limites, a fim de evitar que das suas boas intenções saiam resultados perversos, por isso, não se deve implementar o visto para múltiplas entradas em Macau e o mútuo reconhecimento das cartas de condução entre Guangdong e Macau, nem alargar o âmbito de cobertura do visto individual a mais cidades. Mas, mesmo assim, o grande número de visitantes registado durante os feriados e a semana dourada da China continua a trazer grande impacto para Macau.

O artigo 22.º da Lei Básica determina que *“Para entrarem na Região Administrativa Especial de Macau, as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização. De entre essas pessoas, o número das que entrem na Região Administrativa Especial de Macau com o intuito de aí se estabelecerem é fixado pelas autoridades competentes do Governo Popular Central, após consulta ao Governo da Região”*. Recentemente, o excesso de visitantes de visto individual em Hong Kong e Macau tornou-se alvo das atenções do dirigente do Estado. Perante esta situação, é necessário ouvir as opiniões do Governo quanto ao número de visitantes do Interior da China



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

autorizados anualmente a entrar em Macau, a fim de evitar que a sociedade, a vida quotidiana da população e a qualidade dos serviços de turismo sejam afectadas, contrariando, assim, o objectivo de estabelecer Macau enquanto centro mundial de turismo e lazer.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM deve propor ao Governo Central que assegure as condições de vida da população e disponibilize mais espaços de lazer para os visitantes. Isso vai ser feito?
2. O Governo da RAEM deve, por iniciativa própria, requerer ao Governo Central os dados concretos sobre o número de vistos individuais emitidos pelos diversos serviços competentes, cidades e províncias, a fim de proceder a uma análise objectiva e científica, que servirão de base fundamental para a RAEM emitir os respectivos pareceres. O Governo vai fazer isso?
3. O Governo vai divulgar junto da população os referidos dados e propostas que não sejam relativos à defesa nacional, relações externas e segredos do Estado?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**Ng Kuok Cheong**

12 de Março de 2014